



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA DRIVE A INFORMATICA LTDA

O **MUNICÍPIO** de **SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ** sob o **Nº 18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, Sra. **MARCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 736.146.536-68, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DRIVE A INFORMATICA LTDA**, com sede à Rua Mato Grosso, nº 960/ 5º andar, Bairro: Santo Agostinho, Município: Belo Horizonte, CEP: 30.190-085 Telefone (31)2105-0350, e-mail: elizete.santos@drivea.com.br , CNPJ nº 00.677.870.0001-08 , neste ato representada por **RENATO GOMES FERREIRA**, CPF nº 465.801.076-34, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 205/2020– Pregão Eletrônico SRP nº 058/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula Quarta do **contrato nº 205/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

O fornecimento dos itens descritos abaixo, terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
-------------	----------------------	-----------	---------------	--------------	----------------------------------	-----------------------	-------------------------	--------------------



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1	Computador Portátil (Notebook) Tipo I Intel Core i5 - 10210U, 4 núcleos físicos , 8 threads, 1.6ghz de frequência base, 3.4ghz de frequência turba 6MB de memória cache 8496 pontos no passmark - geração 10° - Intel Dual Band Wireless - AC 9560 - 01 saída HDMI e 01 adaptador HDMI - VGA ou 01 adaptador HDMI - displayPort.	UN	5	HP PROBOOK 440G7	R\$ 4.650,00	R\$ 600,00	R\$ 5.250,00	R\$ 26.250,00
5	Estação de Trabalho (desktop) do Tipo II Intel Core i5 - 9500, 6 núcleos físicos , 6 threads, 3.00ghz de frequência base, 4.40ghz de frequência turba 9MB de memória cache 12015 pontos no passmark - geração 9° - Intel Dual Band Wireless - AC 9560 - gráficos UHD Intel 630- 01 saída HDMI e 01 adaptador HDMI - VGA ou 01 adaptador HDMI - displayPort.	UN	10	HP PRODESK 400 G6 SFF PC	R\$ 4.750,00	R\$ 612,00	R\$ 5.362,00	R\$ 53.620,00
VALOR DO REEQUILÍBRIO R\$ 9.120,00 (NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS).								

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o **contrato nº 205/2020** cujo valor global originário era **R\$ 70.750,00 (Setenta mil, setecentos e cinquenta Reais)**, passará para o valor de **R\$ 79.870,00,00 (Setenta e nove mil, oitocentos e setenta Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÍTEM 01 - Computador Portátil (Notebook) Tipo I

PROJETO/ATIVIDADE: 2340 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN DE
EDUCAÇÃO

02.009.001.12.122.2001

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

FONTE: 101 FICHA: 313

ÍTEM 02 - Computador Portátil (Notebook) Tipo II

PROJETO/ATIVIDADE: 2340 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN DE
EDUCAÇÃO

02.009.001.12.122.2001 Manutenção da Sec. Mun de Educação

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

FONTE: 101 FICHA: 313

ÍTEM 05 – Estação de Trabalho (desktop) do Tipo II

PROJETO/ATIVIDADE: 2165 MANUT FUNC ESCOLAS MUNICIPAIS

02.009.006.12.361.2038.

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

FONTE: 101 FICHA: 364

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 21 de outubro de 2020.

**MARCIA CARLOTA MARQUES DE
ALMEIDA**

Secretária Municipal de Finanças

Contratante

RENATO GOMES FERREIRA

DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

Contratada



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Testemunhas: 1.

2.